



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA Nº 14/2026

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas reuniram-se os Vereadores para a Sessão Ordinária. Sob a invocação da proteção de Deus, o Presidente Daniel Baldissera declarou aberta a Sessão, com a presença de todos os vereadores. Após a leitura bíblica o Presidente convida a Secretária Lisiane Carboni para fazer a leitura da ata nº 13/2026 referente à Sessão Ordinária do dia 04 de agosto de 2026. Ata aprovada por unanimidade. Na sequência, foi concedido espaço ao Coordenador do Conselho Tutelar, que apresentou informações acerca do trabalho desenvolvido pelo órgão, onde relatou que o órgão está promovendo mudanças e melhorias nos procedimentos internos, buscando, neste momento, ampliar a aproximação a comunidade. Informou ainda sobre a implantação do sistema SIPIA, que possibilitou a digitalização dos registros e o encaminhamento das informações ao Ministério Público, ressaltando que os procedimentos passaram a ser realizados de forma mais célere e organizada. Esclareceu ainda que o sistema permite maior integração com a rede de proteção e com os órgãos competentes. Relatou o aumento no número de denúncias em comparação ao ano anterior e destacou a redução significativa dos casos que se encontravam em aberto de períodos anteriores, mencionando sobre as ações realizadas junto às famílias, crianças e adolescentes. Ressaltou que o Conselho Tutelar está à disposição da comunidade e convidou os vereadores a conhecerem pessoalmente o trabalho desenvolvido no órgão, colocando-se à disposição para apresentar o funcionamento dos procedimentos e do sistema. Por fim, agradeceu o espaço concedido e reforçou a importância da aproximação entre o Conselho Tutelar, a comunidade e os demais órgãos públicos. Em ato contínuo o Presidente Daniel convidou a assessora Carine Frozza para fazer a leitura do Projeto de Lei Nº 39/2026, de 12 de agosto de 2026 que autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 317.935,20 (Trezentos e dezessete mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) no Orçamento de 2026 e dá outras providências. O vereador Odi Paulo Lorenzini questionou onde seria destinado o recurso. O presidente Daniel Baldissera esclareceu que o recurso, proveniente do Governo do Estado, será destinado à reforma do Pavilhão da Campeira, incluindo melhorias na copa, banheiros, piso, fechamento do espaço e calçamento no entorno. Destacou que o local é um importante parque de eventos do município e que as melhorias proporcionarão melhores condições para a realização de eventos. Encerrada a discussão, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convidou a assessora Carine para proceder à leitura do Projeto de Lei nº40/2026, de 12 de agosto de 2026, que autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 435.628,20 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte centavos) no Orçamento de 2026 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº41/2026, de 12 de agosto de 2026, que autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 12.505,50 (Doze mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta centavos) no Orçamento de 2026 e dá outras providências. Em discussão, o vereador Odi comentou que apesar de serem gastos não previstos, havia disponibilidade de recursos para sua realização. O projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, a secretária Lisiane procedeu à leitura do convite da Administração Municipal de Relvado para a primeira Audiência Pública, a realizar-se no dia 31 de agosto, às 19 horas, no Ginásio Municipal de Esportes, com o objetivo de tratar do estudo socioambiental e do plano de contingência, oportunizando a comunidade conhecer os estudos, esclarecer dúvidas e apresentar sugestões. Por fim, o



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

presidente fez a convocação aos Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será no dia 08 de setembro às 18h e 50min. Nada mais havendo a constar, o Presidente declarou encerrada a Sessão.